Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de POA 29/JUN/2018 11:02 000002014

Proc. nº 1099/18
Req. nº 77

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Fl. 02
PORTO ALEGRE

Senhor Presidente:

A Vereadora Sofia Cavedon que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

ao(à)

À manutenção da gestão pública do Mercado Público Central

Pelos Motivos que passo a expor:

O Mercado Público Central é um espaço de comércio e cultura popular. Com sua bancas de especiarias, suas peixarias, bancas de frutas e restaurantes tradicionais o Merca do reúne quem procura ingredientes para a alta gastronomia e os moradores da periferi que buscam o alimento de cada dia; o Mercado faz parte da memória afetiva da cidade.

Mas, para o Povo Negro o Mercado tem um significado especial, desde a sua cons trução por trabalhadores escravizados, no século XIX, aos frequentadores atuais, passand pelos aspectos religiosos, que tornam o Mercado um espaço altamente significativo para Povo Negro.

Por isso o Mercado deve manter as suas caraterísticas de centro popular de com pras, de local de gastronomia tradicional e de espaço de cultura popular, principalment cultura afrodescendente.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Ao prefeito municipal, Sr. Nelson Marchezan Junior; a Associação do Comércio do Mercado Público Central; ao procurador-geral do Ministério Público de Contas, Dr. Geraldo Costa Da Camino, ao promotor de justiçada da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, Dr. Claudio Ari,

Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. nº
Req. nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Fl. 03
PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

Vereadora Sofia Cavedon